



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 035/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo envie esforços para que o meio de contratação de servidores no município aconteça através de concurso público e não somente por meio de processos seletivos.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo, manter organizado o quadro de servidores desta cidade, bem como, garantir o princípio da igualdade onde todos os cidadãos possam pleitear vagas na administração pública do município de Pedro Canário – ES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 08 de abril de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador

